

PEDIDO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA/MG

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

VENHO POR MEIO DESTE APRESENTAR A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

A EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PARA OS BRINQUEDOS INFLÁVEIS NÃO SE MOSTRA PERTINENTE PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

1. **PRINCÍPIO DA ISONOMIA E COMPETITIVIDADE (ART. 5º, LEI 14.133/21):** CONFORME O ART. 5º DA LEI 14.133/21, É NECESSÁRIO ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES. A EXIGÊNCIA DO CERTIFICADO DO INMETRO PODE LIMITAR A PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES, REDUZINDO A COMPETITIVIDADE DO CERTAME.
2. **RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE (ART. 6º, LEI 14.133/21):** SEGUNDO O ART. 6º DA LEI 14.133/21, OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEVEM SEGUIR OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. A EXIGÊNCIA DO INMETRO PODE SER DESPROPORCIONAL SE NÃO FOR ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS BRINQUEDOS INFLÁVEIS EM CASO DE COMPRA/AQUISIÇÃO.
3. **JUSTIFICATIVA TÉCNICA INSUFICIENTE (ART. 7º, LEI 14.133/21):** O EDITAL DEVE APRESENTAR UMA JUSTIFICATIVA TÉCNICA CLARA PARA A EXIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A AUSÊNCIA DE UMA JUSTIFICATIVA DETALHADA PODE INDICAR QUE A EXIGÊNCIA É EXCESSIVA E INADEQUADA, ATÉ PORQUE EXISTE UM EQUÍVOCO NESTA EXIGÊNCIA JÁ QUE O INMETRO NÃO CERTIFICA ESSA CLASSE DE BRINQUEDOS E QUE OS MESMOS SÃO CERTIFICADOS CONFORME AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DA ABNT DE Nº 15.859.

SUGERIMOS QUE PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS EVENTOS, SEJA EXIGIDO UM RESPONSÁVEL TÉCNICO INSCRITO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA). O CERTIFICADO DO INMETRO GARANTE APENAS QUE OS BRINQUEDOS SÃO SEGUROS PARA UTILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, SENDO ESSENCIAL APENAS PARA FABRICANTES E IMPORTADORES. NO CASO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, ESSA EXIGÊNCIA SE TORNA EXCESSIVA E INADEQUADA.

4. **JUSTIFICATIVA ADICIONAL:** ESSA EXIGÊNCIA SÓ PODE SER PEDIDA CASO O OBJETO LICITADO FOSSE UMA COMPRA/AQUISIÇÃO, O PEDIDO DO ITEM 8.9.2. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO SE APLICA A FABRICANTES E IMPORTADORES, VISTO A JUSTIFICATIVA ACIMA.
5. **GARANTIA DE SEGURANÇA:** CASO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXIGE UM DOCUMENTO COM EXIGÊNCIA VISANDO A SEGURANÇA DA USABILIDADE DO OBJETO LICITADO [BRINQUEDOS INFLÁVEIS] SUGERIMOS QUE O EDITAL PEÇA UM RESPONSÁVEL TÉCNICO GARANTE QUE TODOS OS BRINQUEDOS INFLÁVEIS ESTEJAM INSTALADOS CORRETAMENTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA. ISSO MINIMIZA RISCOS DE ACIDENTES QUE POSSAM OCORRER DEVIDO A INSTALAÇÕES INADEQUADAS OU FALHAS NOS EQUIPAMENTOS.
 - **SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO:** DURANTE O EVENTO, O RESPONSÁVEL TÉCNICO MONITORARÁ CONSTANTEMENTE OS BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CERTIFICANDO-SE DE QUE ESTEJAM EM CONDIÇÕES IDEAIS DE USO. ELE TAMBÉM PODE REALIZAR AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS DE FORMA IMEDIATA.

31 3577-6359/ 31 9808-6359

reinaldoangelo@hotmail.com

AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, 2015, BRASÍLIA, SARZEDO/MG CEP 32450-000

- **CAPACIDADE ADEQUADA:** ELE CONTROLARÁ O NÚMERO DE CRIANÇAS USANDO OS BRINQUEDOS INFLÁVEIS AO MESMO TEMPO, GARANTINDO QUE A CAPACIDADE MÁXIMA PERMITIDA NÃO SEJA EXCEDIDA, EVITANDO SOBRECARGA E POTENCIAIS ACIDENTES.
 - **CONFORMIDADE LEGAL:** UM RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) ASSEGURA QUE TODOS OS PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS LOCAIS. ISSO É ESSENCIAL PARA EVITAR PROBLEMAS LEGAIS E RESPONSABILIDADES PARA OS ORGANIZADORES DO EVENTO.
 - **DOCUMENTAÇÃO E RELATÓRIOS:** ELE É RESPONSÁVEL POR MANTER TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA E PODE FORNECER RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO, O QUE É IMPORTANTE PARA AUDITORIAS E PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO.
6. **PEDIDO:** DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA EXCLUIR A EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PERMITINDO ASSIM MAIOR CONCORRÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES. RESSALTO QUE O CERTIFICADO DO INMETRO NÃO CERTIFICA A CLASSE DO OBJETO EM QUESTÃO, E QUE SE REALMENTE A PREFEITURA PREZA PELA SEGURANÇA, SEJA FEITA UMA JUSTIFICATIVA TÉCNICA CONVINCENTE E QUE, NA PRÁTICA, SEJA REALMENTE EFICIENTE. PARA ISSO, SUGIRO QUE SEJA EXIGIDO UM RESPONSÁVEL TÉCNICO INSCRITO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA), GARANTINDO ASSIM A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS.

ATENCIOSAMENTE,

REINALDO ÂNGELO DA CRUZ CPF: 031.667.006-50

31 3577-6359/ 31 9808-6359 

reinaldoangelo@hotmail.com 

AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, 2015, BRASÍLIA, SARZEDO/MG CEP 32450-000 